



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 055 DE 04 DE novembro DE 2.002.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 650 Livro 14 Folha 33 Data 04/11/02
Hores 18:00
F. S. Santos

FUNCIONÁRIO

A mensagem em apreço encaminha, para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando a aquisição de divisórias para o acabamento final da sede da Polícia Federal, nesta cidade.

Como é do conhecimento dos Senhores, trata-se de uma repartição de capital interesse do município, a fim de que nossa população continue obtendo desse órgão de segurança federal os seus relevantes serviços.

Razão pela qual estamos dando nossa contribuição desde a doação do terreno à execução da obra e, portanto, não seria, agora, no seu final que deixaríamos de dar nossa última colaboração.

É a forma com que nos coloca a frente de outros municípios, desejosos do mesmo fim, que é ter em sua sede uma corporação definitiva da Polícia Federal, como está ocorrendo em nossa cidade.

Por tais razões, esperamos a aprovação do referido projeto, para que possamos dar início a aquisição do material ali mencionado.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 04 de novembro de 2.002.

F. S. Santos
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/11/02
F. S. Santos



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 055 DE 04 DE novembro DE 2002.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 650 Livro 14 Folha 33 Data 04/11/02
Horas 18:00
Funcionário Wanderlei Farias Santos
O Prefeito

"Dispõe sobre aquisição de material de construção para o fim que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir placas divisórias até o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e repassá-las para a Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal em Mato Grosso.

Art. 2º - O material adquirido destina-se ao acabamento da obra da sede da Polícia Federal, nesta cidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01-04.122.0002-2.003 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 04 de novembro de 2002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



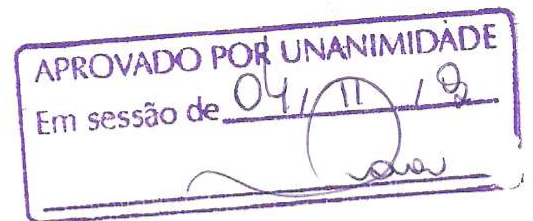


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

3

PARECER



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 04 / 11 2002

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

Ver. WELITON MARCOS . DE OLIVEIRA
Relator

Verº. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

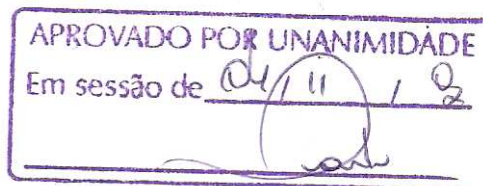


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
após efetuar análise do PROJETO DE LEI, em pauta, resolve
exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida
matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT, em 04 / 11 2002.

Ver ^{VVV} **JOSÉ RIBEIRO FILHO**
Presidente


Ver **Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA**
Relator


Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

5

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de lei nº 055/02 - Poder Executivo Municipal*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO (Vice Presidente)	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA (suplente)	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA (Presidente)	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL	2º Séc.		
VALDON VARJÃO (suplente)	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

04/11/02
[Signature]